



Pará de Minas, 15 de julho de 2026.

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Para: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Departamento de Compras

Ref.: Concorrência Eletrônica 011/2026 – Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica em Estrada Municipal de Paivas, neste Município – Resposta ao Pedido de Esclarecimento – OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA – 2º pedido

Prezado Agente de Contratação,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento da empresa OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA no processo supracitado.

Em atenção ao pedido formulado pelo licitante, em relação ao apontamento realizado sobre os itens do SICRO que não contemplam o momento de transporte, seguem os esclarecimentos:

É importante destacar que na elaboração do orçamento, deve-se levar em consideração as características da localização geográfica da obra. É de praxe, na região, que os custos referentes ao fornecimento dos insumos da brita comercial, areia lavada média e cimento Portland já contemplem a entrega, não sendo necessário a inclusão desses custos na planilha, ou seja, o custo do material com transporte na região corresponde ao custo do material da tabela SICRO sem o transporte.

O próprio SICRO em seu manual orienta que os custos de obras são sensíveis a localização geográfica.

“Resta pacificado que os preços de referência de insumos ou serviços só podem ser alcançados a partir da expertise do engenheiro orçamentista na edição das informações constantes do SICRO, de modo que o orçamento incorpore, de forma fidedigna, as condições de contorno de um empreendimento específico.

Dessa forma, no que tange ao aspecto eminentemente técnico, os preços dos insumos ou serviços divulgados pelo SICRO não constituem limite ou teto às modificações identificadas como necessárias pelo engenheiro orçamentista.”

No caso específico dos preços dos insumos constantes do SICRO, embora esses sejam estimados segundo as melhores técnicas disponíveis, cabe ao orçamentista, principalmente para



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

aqueles mais relevantes no orçamento, avaliar a aderência dessa informação ao caso em análise, bem como decidir pela sua utilização em detrimento a uma cotação obtida em pesquisa local.”

Fonte: Manual de custo SICRO

Todavia, com o objetivo de esclarecer os critérios adotados pela administração e o impacto referente a esses itens de transporte, estes foram calculados e inseridos na planilha, e representaram menos de **0,28%** do custo total da obra. É comum, que pelo porte da obra (quantidades negociadas), os custos de transporte (frete) costumam ser absorvidos pelos fornecedores (frete CIF).

Importante destacar que os transportes de itens com impacto significativo no orçamento já haviam sido contemplados na planilha inicial (transporte de pintura de ligação, imprimação, camada de rolamento, bica graduada tratada com cimento e material de escavação).

Esclarecidos os pontos, informo que foram incluídos os itens de transportes dos itens solicitados, com o objetivo de demonstrar o impacto deles, e caso seja **comprovado** a necessidade de pagamento, estes sejam realizados.

Sendo assim, será republicada nova planilha orçamentária com os itens referentes ao transporte não contemplados na planilha inicial.

Atenciosamente,

FRANSUELLEN DE ARAUJO

CORGUINHA PIRAN:10977439771

Assinado de forma digital por FRANSUELLEN DE
ARAUJO CORGUINHA PIRAN:10977439771
Dados: 2026.07.15 07:59:45 -03'00'

Fransuellen de Araújo Corguinha Piran
Engenheira civil – CREA-MG: 230743/D